

Presidência da República
Ministério de Portos e Aeroportos
Companhia Docas do Rio de Janeiro
Concorrência nº 05/2024

Resposta ao questionamento apresentado pela Potencial Licitante CARIOCA ENGENHARIA em 09/09/2024:

Objeto: Ampliação e Modernização do Cais da Gamboa, entre os Cabeços 80 e 100 do Porto do Rio de Janeiro

A empresa Carioca Engenharia vem por meio deste solicitar os esclarecimentos abaixo:

1. Solicitamos disponibilizar os relatórios e ensaios geotécnicos que embasam os parâmetros geotécnicos definidos na Tabela 1 - Parâmetros de Solo, Rocha e Muro do documento Memoria de Cálculo - Ampliação e Modernização do Porto do Rio.

Resposta. O projeto fornecido na licitação é básico e os parâmetros foram estimados a partir das sondagens disponíveis indicadas no capítulo 6 e correlações com bibliografia e experiência local, conforme indicado no capítulo 8.

O proponente deverá desenvolver o projeto executivo e realizar os ensaios geotécnicos que julgar necessários.

2. Solicitamos informar se o enrocamento atrás do muro de pedra argamassada mostrado na Memória de Cálculo - Ampliação e Modernização do Porto do Rio se faz presente em todo o comprimento do cais existente.

Resposta. Baseado na metodologia construtiva relatada do cais existente, o enrocamento se faz presente em todo o comprimento do cais existente.

3. Solicitamos enviar as especificações técnicas das defensas e cabeços de amarração.

Resposta: A memória de cálculo básica TME MC-EST-001 fornecida no edital indica no Anexo I, as características mínimas da defesa. O projeto executivo da obra e das defensas é de responsabilidade da proponente.

4. Favor confirmar o valor da velocidade da corrente $v = 2,0$ m/s informada no

documento Memoria de Cálculo - Ampliação e Modernização do Porto do Rio, pois este é um fator determinante na definição da velocidade de atracação da embarcação de projeto.

Resposta. Esta velocidade foi informada como o valor máximo da região para referência do projeto básico.

Lembramos que a atracação é realizada em região classificada como protegida e abrigada, em cais fechado, ou seja, a corrente informada não incide em direção ortogonal ao Berço em questão.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2024.

Marli Barros de Amorim
Presidente da CPL-PortosRio